

**COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF**



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **073.818.293-12**

Nome:

Data Nascimento:

Situação Cadastral:

Data de Inscrição no CPF:

Dígito Verificador:

Comprovante emitido às: **18:41:18** do dia **31/01/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **6B28.2BA7.149E.2A5E**



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RONALDO MARTINS SOARES
CPF: 073.818.293-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:51 do dia 31/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2018.

Código de controle da certidão: **16FB.83BD.2FBF.3D14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES
(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **RONALDO MARTINS SOARES**

CPF: **073.818.293-12**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a), registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas julgada irregular.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares pelo TCU - CADIRREG, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal.

Certidão emitida às 18h31min56 do dia 31/01/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U534.VCB7.AFGX.TBSC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO MARTINS SOARES

CPF: 073.818.293-12

Certidão n°: 144017743/2018

Expedição: 31/01/2018, às 18:36:08

Validade: 29/07/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO MARTINS SOARES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **073.818.293-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008366/18

Data da Certidão: 31/01/2018 17:34:48

CPF/CNPJ 07381829312 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006370/18

Data da Certidão: 31/01/2018 17:35:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: 07381829312

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2018 17:35:23

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI937785989



PROIBIDO PLASTIFICAR

RONALDO MARTINS SOARES
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 054229322014-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/10/2014

NOME RONALDO MARTINS SOARES

FILIAÇÃO FRANCISCO JOSE SOARES E MARIA DA PAZ MARTINS DAS CHAGAS

NATURALIDADE MARABA - PA DATA DE NASCIMENTO 06/10/1996

DOC ORIGEM NASC. N.102104 FLS.153 LIV.115A

CPF 073818293-12

SAO LUIS-MA P-245

ORLANDO TRINTA AROCKE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

CAIXA
CAIXA FÁCIL



6277 8015 4018 0506
6277 VALÍD. ATÉ 03/21

RONALDO MARTINS SOARES
4479 013 00009600-6

elo



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A, Cid. SQS, nº100, Loteamento Quitandinha, Altos do Caihuá - São Luis - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

RONALDO MARTINS SOARES

R. CAJUEIRO, 31 VILA VERDE SANTA LUZIA DO PARUA
RURAL 65272-000 SANTA LUZIA DO PARUA - MA
CPF: 073.818.293-12

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Conta de Energia Elétrica|Nota Fiscal |Série B 001988705

Nº da Fatura 0201801001988705 |CFOP: 5258/AA

Instalação 2000024490

Referente ao mês	Vencimento	Conta Contrato
01/2018	27/02/2018	3004786938

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%): Nº Medidor: 10140792190

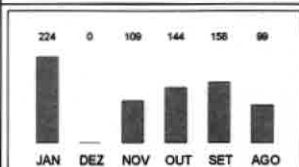
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
22/01/2018	20/02/2018	20/02/2018

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Constante	Qtd. Dias	
11/12/2017	22/01/2018	1,00	42	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	1.820	2.044	224	

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributo	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	128,06	20,0000%	25,61
PIS	128,06	1,3396%	1,71
COFINS	128,06	8,1703%	7,98

Período Fiscal: 22/01/2018

Reservado ao Fisco

0DB1.AA09.1B9C.88DB.B666.1E01.DE1A.FEB6

RESOLUÇÃO ANEEL 2289/17

30	0,192520
70	0,330020
120	0,495030

Número do Programa Social

23784326923

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)	
42,16	5,71	38,87	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
6,10	0,00	35,22	128,06

Indicadores de Continuidade

NOV/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	7,26	3,95	4,14
Meta Tri	14,53	7,10	0,00
Meta Anu	29,06	14,20	0,00
Apurador Mem	0,00	0,00	0,00
Conjunta: NOVA CLINDA			
EUSD(R\$):	36,59		

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirá sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Demonstrativo do Faturamento

Preço=Tarifa+Tributos

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	30	0,265333	7,96
Consumo	70	0,455286	31,87
Consumo	120	0,882917	81,95
Consumo	4	0,757500	3,03
Adicional Band. Vermelha			3,25
ICMS - Subvenção Baixa Renda			9,93
Cip-Ilum Pub Pref Munic			25,04



Total a pagar: R\$ 163,03

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	360 a 399

DICRI Duração de Interrupção Individual em dias (horas/vezes)

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT	11kV-Tensão+60kV	Utilidade Rural 8,77
		Utilidade Urbana 12,71
BT	< 11kV	Utilidade Rural 12,22
		Utilidade Urbana 16,65

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167. Ligue pelo 0800-30030000

Ouvidoria Cemar: 0800 300 9903

Central de Atendimento 116

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes de CEMAR ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Nome do Cliente:
RONALDO MARTINS SOARES

C.C.:
3004786938

Unidade de Leitura:
LP29B001

Competência:
01/2018

Vencimento:
27/02/2018

Valor cobrado (R\$):
163,03

836800000017 630300139007 007145740309 030047869380

